



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Gabinete da Prefeita

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: gabinete@jacui.mg.gov.br/ convenios@jacui.mg.gov.br

Jacuí, 20 de maio de 2022.

Ofício/Gab n.º: 070/2022

Prezado Vereador,

Venho, através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao Ofício n.º 035/2022 informar que a presente solicitação foi encaminhada ao Setor responsável e a resposta segue em ofício anexo.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe minha respeitosa consideração.

Atenciosamente,



Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
NESTA



MUNICÍPIO DE JACUÍ DE JACUÍ

CGC.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Jacuí 09 de maio de 2022.

Ofício nº: 0012/2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 061/2022

Em resposta ao ofício 061/2022 do Gabinete do Prefeito solicitando uma análise de viabilidade do Ofício da Câmara Municipal de Jacuí nº 035/2022, que trata-se de uma redução de 30% no valor da construção do 2º Pavimento de Túmulos no Cemitério Municipal, informamos que conforme contato com a Secretaria de Obras especificamente o Encarregado do Serviço do Cemitério para que nos informasse o custo do referido serviço e que prontamente nos passou a seguinte despesa com a construção do 2º Pavimento; Serviço R\$280,00; Laje R\$200,00; Bloco R\$100,00; Tijolo R\$50,00; Cimento R\$50,00 e Areia e pedra R\$100,00, totalizando um valor de R\$780,00.

Tendo em vista que o valor cobrado pelo Município para o referido serviço é de R\$835,20 e que os preços de materiais têm sofrido constantes reajustes fica **inviável** a redução dos valores cobrados.

Sem mais para o momento, estaremos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Bueno
Fiscal de Rendas